

CODEMAR

AUTORIZO E RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025332–2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 29, inciso XV da Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas alterações, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO DE POSTO DE ENFERMAGEM, COM ENFERMEIROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO, COM TODOS OS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO À PASSAGEIROS, TRIPULANTES E PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO COLABORADORES DA CODEMAR NAS ÁREAS DO AEROPORTO MUNICPAL DE MARICÁ – SBMI” em favor da empresa NEW MED EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA– CNPJ Nº 19.098.756/0001-43 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Maricá, 06 de fevereiro de 2026.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FICA PRORROGADO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, O PRAZO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 04/2025, CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7243/2025, COM FUNDAMENTO NO ITEM 7.1.4. DO EDITAL.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :19179/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – GONIN KYODAI AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CONTABIL E PROCESSUAL LTDA - CNPJ: 61.286.179/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA.
VALOR: R\$3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ. O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 130/2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026.
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 33 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19179/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 01/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FERNANDA TAVARES DE SOUZA	1200844
FISCAL TÉCNICO	PAMELA MARQUES LIMA	1200221
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA CASTELO BRANCO ARAÚJO	1200418
SUPLENTE	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1200894

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de fevereiro de 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :13576/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 46.614.891/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ/CODEMAR.
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.128.0068.2225;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 192/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 32 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13576/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 04/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ/CODEMAR. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	1200372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de fevereiro de 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :1690/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - CNPJ: 08.145.825/0001-06
OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9629/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET.
VALOR: R\$ 354.222,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO EM 24/01/2026 E TÉRMINO EM 24/01/2027
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS;
EMPENHO N.º: 169/2026 e 170/2026
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.
MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8421/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JL ATACADISTA LTDA- CNPJ: 40.313.379/0001-04.
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 26/01/2026 A 26/01/2027.